



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0402/2019, de 15 de abril de 2019

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.014791/2018-91,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório da servidora docente **Rafaela Santana Balbi**, matrícula SIAPE n.º 1885548, cumprido no período de 21 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2018.

Esaú de Castro Albuquerque Melo
Pró-Reitor Adjunto